



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

PROT-CMI 1950/2019
10/09/2019 - 14:37
IND 1300/2019

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de estudar regras para àqueles que utilizam o Parque Ecológico para fazer churrasco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois nossos munícipes estão utilizando o Parque Ecológico, para reunir familiares e amigos e fazer um churrasco. Mas, fui procurado por alguns outros moradores de Indaiatuba relatando que após o churrasco feito no Parque Ecológico, o carvão, ainda em altas temperaturas é descartado no gramado ou nas lixeiras plásticas, chegando a derreter. Desta maneira, os moradores que caminham pelo Parque Ecológico, gostariam que fosse estudado uma maneira de realizar regras para se realizar um churrasco.

Certos da compreensão de V.Ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador